



**Indicação Nº**  
067/2025

**Autoria:** Vereador Antônio Domingos Soares

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Solicita a inclusão no Programa Roça Fácil, o corte de terra e a silagem dos produtores da cajucultura no tempo adequado”.

O **Vereador Antônio Domingos Soares**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, determinar ao setor competente que providencie a inclusão no programa Roça Fácil, o corte de terra e a silagem dos produtores da cajucultura no tempo adequado.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Executivo Municipal a inclusão dos produtores da cajucultura no Programa Roça Fácil, contemplando o corte de terra e a silagem no tempo adequado. A cajucultura é uma das atividades produtivas mais tradicionais e relevantes do município de Lagoa Nova, sendo fonte de renda para diversas famílias e contribuindo significativamente para a economia local. No entanto, os produtores enfrentam dificuldades relacionadas ao preparo da terra e à alimentação dos animais, especialmente durante os períodos de estiagem, quando a silagem se torna fundamental para a manutenção do rebanho.

Ao incluir esses produtores no Programa Roça Fácil, a administração municipal estará fortalecendo o setor agrícola, proporcionando condições adequadas para o



cultivo do caju, além de assegurar maior produtividade e sustentabilidade. O corte de terra no período certo permite melhor aproveitamento da safra e maior rendimento da cultura, enquanto a silagem garante suporte alimentar essencial para os animais, reduzindo prejuízos e incentivando a permanência do homem no campo. Portanto, tal medida se justifica como um investimento estratégico no desenvolvimento econômico de Lagoa Nova, assegurando melhores condições de trabalho e de vida para os agricultores e fomentando uma cadeia produtiva de grande importância para o município.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2025.

---

**Antônio Domingos Soares**  
**Vereador**